



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 515ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Ao primeiro dia de julho de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Verônica Grillo, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1** – Leitura e aprovação da Ata 514ª **2** – Continuidade de leitura e debates sobre a IN TCEES Nº 68/2020 **3** – Leitura do Ofício CF Nº 13/2022 **4** – demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 514ª para deliberação e aprovação. Após a leitura da Ata, iniciou-se a discussão e votação e esta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Diogo informou que o relatório do Processo Nº 293/2022 será deliberado na próxima reunião extraordinária do dia 08/07 e a conselheira Verônica informou que disponibilizará a Ata 512ª no dia 04/07. Em seguida, a conselheira Geanne informou que o ofício CF Nº 13/2022, que trata das justificativas do setor contábil sobre a contabilização das Perdas de Investimentos e receitas de contribuições previdenciárias foi recebido em 28 de junho através do Processo Nº 449/2022. O presidente Valfredo solicitou a leitura do processo, e após deliberação decidiu-se pela continuidade na próxima reunião sobre o retorno ou não para o IPAMV devido às respostas estarem incompletas. O presidente Valfredo Paiva informou que o Ofício CF Nº 14/2022, que trata das perguntas encaminhadas à Presidência formuladas pelos conselheiros Cláudio e Diogo foram encaminhadas através do Processo Nº 481/2022. O presidente Valfredo Paiva informou que não houve deliberação dos trabalhos técnicos remetidos do IPAMV para o Conselho e dará continuidade após o término da deliberação do Processo Nº 449/2022. A próxima reunião ordinária terá a pauta: leitura da Ata anterior e a continuidade de leitura do processo Nº 449/2022. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por
VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.08.05 16:59:40
-0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





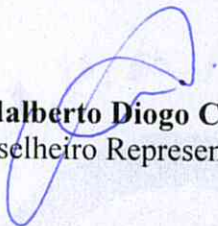
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

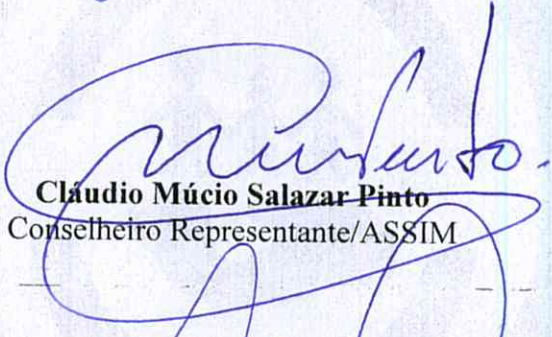
GEANNE
LOBO:02711
797759

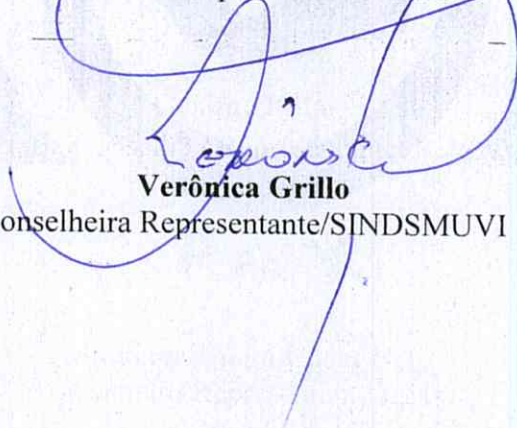
Assinado de forma
digital por GEANNE
LOBO:02711797759
Dados: 2022.08.05
09:54:28 -03'00'

Geanne Lobo

Secretária Conselho / Representante do IPAMV


Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV


Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM


Verônica Grillo
Conselheira Representante/SINDSMUVI

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003400320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 546